



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 414/2017.
31 de outubro de 2017

CERTIFICO que na data 31/10/17
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)

Decreto
de nº 414, do dia 31/10/17

Piracanjuba, 31/10/17

Secretaria de Administração

**Dispõe sobre exoneração
de servidor efetivo, a
pedido, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
Usagesido Barbosa
Nilson Assis de Sousa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017
deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **JOAQUIM WEBERSON DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 463.308.601-49, nomeado através do Decreto nº 192/2009, do exercício do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do pedido, 26 de outubro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba